



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1830/90

Em, 13 de Março de 1990.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo, o dia 15.03.90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Parnamirim(RN), 13 de Março de 1990.

  
Raimundo Alcides de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Risolva Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO